



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, por volta das 11:58 horas, nesta cidade de Mangaratiba/RJ, em cumprimento ao Mandado n.º 510004608100, extraído dos Autos do Processo n.º 0169024-61.2017.4.02.5101/RJ, figurando como Exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executado **ROGÉRIO DA SILVA JORDES e OUTRO**, após a realização da Penhora, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem a seguir discriminado:

• Lote de terreno n.º 01, da Quadra A (Quadra "AL", segundo o Cartório do Ofício Único de Mangaratiba), do Loteamento denominado Itablu, Mangaratiba, RJ, situado no Condomínio Solar de Itacuruçá, Itacuruçá, 3º Distrito de Mangaratiba, RJ (Matrícula n.º 16688), de propriedade do executado, Sr. **ROGÉRIO DA SILVA JORDES**, CPF n.º 816.177.047-68, com as seguintes características e confrontações: com área total de 441,00 metros quadrados, medindo 20,17 metros de frente para a Rua Projetada n.º 29; 11,00 metros de frente para a Estrada RJ 14, concordadas por uma curva de 7,37 metros e raio interno de 6,00 metros; 23,40 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote n.º 36; e 23,00 metros nos fundos confrontando com o Lote n.º 2; todos da mesma quadra e do mesmo loteamento. O Condomínio conta com área de laser, piscina, salão de festas e segurança 24 horas.

AVALIAÇÃO: O presente bem fica avaliado em **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais)**, conforme pesquisa realizada, comparativamente, quanto ao preço médio do metro quadrado no Condomínio Solar de Itacuruçá, que gira em torno de R\$560,00 a R\$569,00.

E, para constar, lavrei o presente Laudo que vai devidamente assinado por mim, Rogério Reis de Souza - Analista Judiciário/Executante de Mandados – Matrícula 13.828.

A n a l i s t a J u d i c i á r i o / E x e c u t a n t e d e
M a n d a d o s _____



Documento eletrônico assinado por **ROGERIO REIS DE SOUZA (JRJ13828)**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 01/11/2021 22:03:39 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C461241E5A4R88** e, se solicitado, do código CRC **B13A9E17**.

